

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

11 de outubro de 2024 às 09:59

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 044/2024** (SEI n° 2024/000027091-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 12.891.300/0001-97**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:


1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/10/2024**, às **11:00**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC/TJAM**

 **Habilitacao PE 90044 2024 JF ENGENHARIA.pdf**  
18792K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

11 de outubro de 2024 às 10:47

Para: Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre os documentos de habilitação técnica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 044/2024** (SEI n° 2024/000027091-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 12.891.300/0001-97**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

**Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência. Ademais, cabe nos destacar o Acórdão 1589/2024 do TCU:**

Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra regidas pela Lei 14.133/2021, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão do licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

**Foi possível confirmar que o objeto descrito nos Atestados apresentados atende ao Termo de Referência.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas